



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000012/2022 – PROCESSO LICITATORIO: 00031/2022

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio, para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. O aviso de licitação foi publicado no dia 21/02/2022 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Quatro licitantes protocolaram os envelopes nº 01 e 02 para participação do processo, sendo as licitantes: **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 43.517.462/0001-93, representada pelo Sr Bruno Henrique da Silva, CPF: 093.094.926-94; **CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 29.420.739/0001-34 representada pela Srª Bruna Honorato de Melo, CPF 075.711.086-08; **QG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 04.927.046/0001-01, representada pelo Srº Anderson Joaquim Xavier Mendes, CPF: 057.749.876-20 e **SUPER CONSTRUTOR LTDA**, CNPJ: 42.379.4483/0001-27, representada pelo Srº Roberto Miranda de Sales, sendo devidamente credenciados para ofertarem lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo as **PROPOSTAS** comerciais, as quais foram conferidas e classificadas. Os itens 18, 19, 22, 23, 27, 28, 97 e 98 da empresa **SUPER CONSTRUTOR LTDA**, foram cancelados, pois não apresentaram a marca, já os itens 48, 60, 79 e 106, da referida empresa, também foram cancelados, pois houve erro na apresentação de preços de sua proposta. O item 46 da empresa **QG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, foi cancelado, pois houve erro na apresentação de preço de sua proposta. O **item 64** foi cancelado, pois ocorreu uma falha em seu descritivo, podendo ocasionar uma falha na entrega do produto, sendo assim essa comissão optou pelo cancelamento do item. Terminada a fase de lances, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através das propostas escritas e dos lances verbais, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedores dos itens as licitantes: **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor total de **R\$ 9.479,80 (nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**; **CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP**, com valor total de **R\$ 78.599,10 (setenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e dez**



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
P.L.S. Nº
C.º 001/2022

centavos) e QG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com o valor total de R\$ 83.779,80 (oitenta e três mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de "HABILITAÇÃO" constatando total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada. Os licitantes não manifestaram interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação e não aguardaram o término da ata para assinatura. A Pregoeira adjudicou o objeto licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 14 de março de 2022.

Cibele de Assis Campos.
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Leonardo da Silva
Membro.

Maria Solange Pereira
Membro.

Sandra de Oliveira Campos
Membro.